

Procuradoria  
Geral do  
EstadoESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Edital**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS**

A Procuradoria-Geral do Estado, com sede nesta Capital, Rua 2, nº 293 Qd.D-02 Lt.20, Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed.Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74110-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, VISANDO A INDIVIDUALIZAÇÃO E/OU A REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS, **DEVENDO** os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com PLANILHA, demonstrando eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com esta Casa, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente edital de chamamento público de ex-empregados celetistas do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, com os seguintes objetivos e procedimentos, adiante listados:

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento Público, facultar oportunidade a TODO E QUALQUER EX-EMPREGADO CELETISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-PGE, inclusive aqueles que tiveram seus contratos de trabalhos declarados nulos nos termos da Lei, para que apresentem documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito ou competência de FGTS, inerente ao período definido de competência de fevereiro de 1973 a outubro de 2014, que não tenha sido ainda depositado, recolhido e/ou individualizado, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e/ou mesmo que não tenha sido devidamente pago e/ou quitado em processo de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

**2. DA MOTIVAÇÃO**

2.1. A razão do presente chamamento público, é a existência de saldo financeiro destinado à regularização de FGTS em nome da PGE, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais competências e/ou de ex-empregados da PGE, para se realizar a individualização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento deste órgão.

2.2. Em decorrência dessa situação e para verificação e comprovação das individualizações pertinentes e se ainda existentes por serem feitas, e inexistindo e/ou desconhecendo-se documentos hábeis a comprovar eventuais competências relativas a ex-empregados ou empregados para serem individualizados pela CEF, utiliza-se o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual competência de FGTS, que não tenha sido adimplida pela PGE, com relação aos seus ex-empregados, com data limite para eventual regularização pela PGE, até a data do eventual desligamento do empregado ou do remanejamento dos contratos de trabalho respectivos.

**3. DO REQUERIMENTO**

3.1. Os interessados, portando a cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, comprovante de endereço e telefone de contato), e ainda de prova de seu vínculo trabalhista com a PGE, podendo apresentar a via ORIGINAL da sua CTPS com respectivo contrato para obtenção de cópia e das CTPSs sucessoras, e outros documentos, tais como contracheques e/ou de quaisquer outros documentos hábeis comprobatórios do vínculo, e ESPECIALMENTE com a cópia dos documentos que comprovem a eventual inadimplência de competência de FGTS, no período contratual (extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral, etc.), deverão comparecer, no endereço acima identificado, na Gerência de Gestão Institucional da PGE, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 8h até as 12h e das 14h até as 18h, onde darão entrada nos documentos e em requerimento padrão e pertinente, para o devido processamento, verificação e providências da PGE, assegurando ao interessado a resposta/informação oficial após conclusão de seu processo, nos termos da legislação vigente (Requerimento padrão - modelo anexo).

3.2. O Requerimento (modelo anexo) e documentos eventuais do interessado para ser protocolizado perante a PGE, no prazo abaixo indicado e em atendimento aos termos deste Edital de Chamamento Público, NÃO PODERÁ abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS, já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integra, para se evitar duplicidade de pedidos.

3.3. O Requerimento (modelo anexo), também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima descritos, também dos documentos que comprovem a regularidade da representação (certidão de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação).

**4. DO PRAZO**

4.1. O prazo para que os possíveis interessados aos termos do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, possam protocolizar seus respectivos requerimentos acompanhados dos documentos pertinentes, se inicia com a publicação deste edital e não tem data limite.

**5. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, deverá ser dado conhecimento ao Sindicato e Associação da classe, para fins de conhecimento por parte dos ex-empregados da PGE, sendo ainda disponibilizado no site eletrônico da PGE (<https://goias.gov.br/procuradoria>)

Procuradoria-Geral do Estado, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS  
Gerente de Gestão Institucional

VITOR RODRIGUES ALVES  
Superintendente de Gestão Integrada

Anexo I

## REQUERIMENTO

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Ao Senhor  
Vitor Rodrigues Alves  
Superintendente de Gestão Integrada  
Procuradoria-Geral do Estado  
CEP 74110-130 Goiânia/GO

Senhor Superintendente,

Nome:  
Endereço:  
Telefones:  
Carteira de Identidade:  
CPF/MF  
Título Eleitoral:  
PIS/PASEP:  
Período Trabalhado: De: \_\_\_\_\_ Até: \_\_\_\_\_

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de ex-empregados celetistas da Procuradoria-Geral do Estado, compareço diante de V. S<sup>a</sup>., requerendo verificação para regularização de eventual(ais) crédito(s) ou competência(s) de FGTS, inerente(s) ao período contratual mantido com a PGE, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado, perante a Caixa Econômica Federal - CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para os fins de verificação e de se evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS que:

- a) Não integro ( ) nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor da PGE, cobrando regularização de FGTS.  
b) Integro ( ) a seguinte Reclamação Trabalhista contra a PGE: \_\_\_\_\_  
c) Durante o vínculo com a PGE, ( ) ESTIVE ( ) NÃO ESTIVE, de Licença para Tratar de Interesse Particular.  
d) ( ) ESTIVE ( ) NÃO ESTIVE à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).  
e) Estou ciente que devo apresentar documentos pessoais, além de documentos que comprovem o vínculo trabalhista e extrato do FGTS que comprove os períodos que não foram pagos.  
f) Estou ciente que na falta de algum dos documentos solicitados, o processo não terá andamento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente conforme identidade



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, Gerente**, em 22/10/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES, Superintendente**, em 25/10/2024, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66270744** e o código CRC **699C9895**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -  
CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202100003008511



SEI 66270744